

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 15/07/2019

Pág. nº 30



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 220/2019 - DG

Interrompe férias do servidor Antônio
Klaus Vilas Boas de Souza Silva.

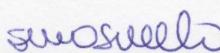
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 6873/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de julho de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 1º a 19 de julho de 2019, do servidor Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440738, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral